



3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 12.091.809/0001-55
NIRE 33.300.294.597 | CÓDIGO CVM Nº 02529-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 11 (onze) dia do mês de abril de 2024, às 08:30 horas, de forma híbrida, na forma do artigo 14, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da 3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A. (“Companhia”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 13, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Harley Lorentz Scardoelli e secretariados pela Sra. Amanda Behring.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: (i) a manifestação sobre (a) as contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 da (1) 3R RNCE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 52.127.214/0001-27 (“3R RNCE”); (2) 3R BAHIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.018.639/0001-08 (“3R Bahia”); (3) 3R PESCADA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.605.739/0001-15 (“3R Pescada”); (4) 3R PETROLEUM OFFSHORE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.857.854/0001-14 (“3R Offshore”); (5) 3R POTIGUAR S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.186.763/0001-44 (“3R Potiguar”); (6) 3R OPERAÇÕES MARÍTIMAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 46.379.809/0001-77 (“3R Operações Marítimas” e, em conjunto com a 3R RNCE, 3R Bahia, 3R Pescada, 3R Offshore e 3R Potiguar, simplesmente “Subsidiárias”) e (7) 3R Lux, (b) a proposta da administração para a destinação do resultado das Subsidiárias e da 3R Lux apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, e (c) a fixação da remuneração global e anual dos administradores das Subsidiárias para o exercício de 2024, bem como (d) a orientação de voto a ser proferido pela Companhia, na qualidade de acionista das Subsidiárias, ou pelos conselheiros eleitos pela Companhia no âmbito das aprovações necessárias, conforme aplicável, nas deliberações em relação aos itens (a), (b) e (c) e nas Assembleias Gerais Ordinárias a serem realizadas até 30 de abril de 2024, cujas ordens do dia serão: (1) a apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, (2) manifestação acerca da proposta



da administração para a destinação do resultado das Subsidiárias apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, (3) a fixação da remuneração global e anual dos administradores das Subsidiárias para o exercício de 2024, e (4) a eleição dos membros da administração; (ii) indicação, à Diretoria da Companhia, da orientação de voto a ser proferido pela Companhia, no âmbito da 3R RNCE, 3R Bahia, 3R Pescada, 3R Potiguar e 3R Operações Marítimas, subsidiárias da Companhia, com o intuito de aprovar a reeleição da Diretoria Estatutária destas; (iii) indicação, à Diretoria da Companhia, da orientação de voto a ser proferido pela Companhia, no âmbito da 3R Offshore, subsidiária da Companhia, com o intuito de aprovar (a) a indicação dos Srs. Carlos Alberto Pereira de Oliveira, Matheus Dias de Siqueira e Rodrigo Pizarro Lavelle da Silva aos cargos de membros do Conselho de Administração da 3R Offshore; e (b) a reeleição da Diretoria Estatutária da 3R Offshore; (iv) a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, por subscrição particular, para atender aos exercícios de opções de compra de ações, conforme previsto no segundo plano de opção de compra de ações, aprovado pelos acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022 (“Segundo Plano”); e (v) a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização e implementação das deliberações aqui consubstanciadas, caso aprovadas.

DELIBERAÇÕES: Instalada a presente Reunião, os membros do Conselho de Administração presentes declararam que tiveram acesso e leram os documentos relativos à Ordem do Dia. Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os membros do Conselho, por unanimidade e sem quaisquer reservas ou ressalvas e observada as restrições legais, deliberaram o quanto segue:

(i) manifestar-se, nos termos do artigo 16, (e) e (z), do Estatuto Social da Companhia, favoravelmente sobre (a) as contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 da (1) 3R RNCE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 52.127.214/0001-27 (“3R RNCE”); (2) 3R BAHIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.018.639/0001-08 (“3R Bahia”); (3) 3R PESCADA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.605.739/0001-15 (“3R Pescada”); (4) 3R PETROLEUM OFFSHORE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.857.854/0001-14 (“3R Offshore”); (5) 3R POTIGUAR S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.186.763/0001-44 (“3R Potiguar”); (6) 3R OPERAÇÕES MARÍTIMAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 46.379.809/0001-77 (“3R Operações Marítimas” e, em conjunto com a 3R RNCE, 3R Bahia, 3R Pescada, 3R Offshore e 3R Potiguar, simplesmente “Subsidiárias”) e (7) 3R Lux, (b) a proposta da administração para a destinação do resultado das Subsidiárias e da 3R Lux apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, e (c) a fixação da remuneração global e anual dos administradores das Subsidiárias para o exercício de 2024, bem como (d) a orientação



de voto favorável a ser proferido pela Companhia, na qualidade de acionista das Subsidiárias, ou pelos conselheiros eleitos pela Companhia no âmbito das aprovações necessárias, conforme aplicável, nas deliberações em relação aos itens (a), (b) e (c) e nas Assembleias Gerais Ordinárias a serem realizadas até 30 de abril de 2024, cujas ordens do dia serão: (1) a apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, (2) manifestação acerca da proposta da administração para a destinação do resultado das Subsidiárias apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, (3) a fixação da remuneração global e anual dos administradores das Subsidiárias para o exercício de 2024, e (4) a eleição dos membros da administração;

(ii) aprovar, nos termos do artigo 16, “c” e “z” do Estatuto Social da Companhia, a indicação, à Diretoria da Companhia, da orientação de voto favorável a ser proferido pela Companhia, no âmbito da 3R RNCE, 3R Bahia, 3R Pescada, 3R Potiguar e 3R Operações Marítimas, subsidiárias da Companhia, com o intuito de aprovar a reeleição dos Srs. (a.1) Matheus Dias de Siqueira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 43862262-5, inscrito no CPF sob o nº 313.724.768-30, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de Diretor Presidente, (a.2) Rodrigo Pizarro Lavalle da Silva, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 21.192.825-4, inscrito no CPF sob o nº 124.112.157-54, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de Diretor Financeiro; e (a.3) Maurício Antônio Costa Diniz, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M1294580, inscrito no CPF sob o nº 325.563.736-87, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de Diretor de Exploração e Produção, todos com mandato unificado até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

(iii) aprovar, nos termos do artigo 16, “c” e “z” do Estatuto Social da Companhia, aprovar, nos termos do artigo 16, “c” e “z” do Estatuto Social da Companhia, a indicação, à Diretoria da Companhia, da orientação de voto favorável a ser proferido pela Companhia, no âmbito da 3R Offshore, subsidiária da Companhia, com o intuito de aprovar (a) a indicação dos Srs. (a.1) Carlos Alberto Pereira de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 43608D, inscrito no CPF sob o nº 539.638.907-97, com endereço comercial exclusivamente para fins deste cargo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 186, salas 1.401 e 1.501, Botafogo, CEP 22250-145, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da 3R Offshore; (a.2) Matheus Dias de Siqueira, acima qualificado, ao cargo de membro do Conselho de Administração da 3R Offshore, e (a.3) Rodrigo Pizarro Lavalle da Silva, acima qualificado, ao cargo de membros do Conselho



de Administração da 3R Offshore; todos com mandato unificado até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, e (b) a reeleição dos Srs. Matheus Dias de Siqueira e Maurício Antônio Costa Diniz, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Exploração e Produção da 3R Offshore, respectivamente, ambos com mandato unificado até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

(iv) aprovar, nos termos dos artigos 6º e 16, (f), do Estatuto Social da Companhia, o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, por subscrição particular, para atender aos exercícios de opções de compra de ações, conforme previsto no Segundo Plano, no valor de R\$ 358.604,70 (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e setenta centavos) mediante a emissão de 45.393 (quarenta e cinco mil, trezentas e noventa e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) por ação, conforme previsto no Segundo Plano.

Fica consignado que estes valores já consideram a redução, em função da retenção na fonte dos tributos incidentes, na quantidade de ações entregues aos beneficiários que exerceram as opções de compra de ações, conforme permitido no Segundo Plano.

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/1976, conforme posteriormente alterada (“Lei das S.A.”) e do parágrafo 2º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, os demais acionistas da Companhia não terão direito de preferência na subscrição das 45.393 (quarenta e cinco mil, trezentas e noventa e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal sujeitas ao Plano.

As novas ações emitidas pela Companhia serão subscritas pelos beneficiários do Segundo Plano, mediante a assinatura dos respectivos boletins de subscrição, arquivados na sede da Companhia. A integralização das novas ações emitidas será realizada no prazo máximo de até 10 (dez) dias contados da assinatura do respectivo boletim de subscrição ou na data de efetiva entrega das ações pelo agente escriturador a cada beneficiário, o que ocorrer primeiro, mediante o pagamento à Companhia do correspondente preço de emissão em moeda corrente nacional, nos termos previstos nos respectivos boletins de subscrição. As ações ora emitidas participarão, em igualdade de condições com as demais ações ordinárias detidas pelos demais acionistas da Companhia, de todos os benefícios e vantagens que vierem a ser declarados a partir da presente data, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados, de forma integral.



Em decorrência da emissão das novas ações, o capital social da Companhia no montante de R\$ 5.062.063.276,52 (cinco bilhões, sessenta e dois milhões, sessenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 240.383.650 (duzentos e quarenta milhões, trezentos e oitenta e três mil, seiscentas e cinquenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, passa a ser equivalente a R\$ 5.062.421.881,22 (cinco bilhões, sessenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), dividido em 240.429.043 (duzentos e quarenta milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quarenta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O Conselho de Administração deverá, oportunamente, submeter à Assembleia Geral da Companhia a proposta de alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o valor do novo capital social, o qual, ad referendum da Assembleia Geral, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 5.062.421.881,22 (cinco bilhões, sessenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), totalmente subscrito e parcialmente integralizado, dividido em 240.429.043 (duzentos e quarenta milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quarenta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

(v) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização e implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada e aprovada por todos os presentes. Ainda, os membros do Conselho reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura digital, para todos os fins de direito. Esta ata produz efeitos para todas as partes a partir da data nela indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das partes venha a assinar eletronicamente esta ata em local diverso, o local de celebração desta é, para todos os fins, a cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, conforme abaixo indicado. Assinaturas: Mesa: Harley Lorentz Scardoelli (Presidente), Amanda Behring (Secretária). Conselheiros



Presentes: Harley Lorentz Scardoelli, Paula Kovarsky Rotta, Fabio Vassel, Guilherme Affonso Ferreira e Paulo Thiago Arantes de Mendonça.

Confere com original, lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024.

Mesa:

Harley Lorentz Scardoelli
Presidente

Amanda Behring
Secretária